



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Honorário” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 127, Inciso III do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Decreto Legislativo

Art. 1º - Concede o título de “Cidadão Honorário” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedida far-se-á em dia e horário posteriormente definido em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor com a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 15 de Março de 2024

Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos